



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 64/2012 – São Paulo, segunda-feira, 02 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 28.03.2012;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 28.03 a 04.04.2012;
- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 28.03 a 01.04.2012;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 27.03.2012;
- 50434/08-UMED - DIANA BORBA COELHO, nos dias 28 e 29.03.2012;
- 52919/98-UMED - PATRICIA SILVA MARTINS, nos dias 26 e 27.03.2012;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 28.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 27.03.2012;
- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 27.03.2012;
- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 21 e 22.03.2012;
- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.03.2012;
- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 28.03.2012;
- 52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, nos dias 29 e 30.03.2012;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período 19 a 25.03.2012.

#### PORTARIA 6649, DE 29 DE MARÇO DE 2012

*Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 17h, no dia 02 de abril de

2012, em razão da cerimônia comemorativa de posse dos novos dirigentes desta Corte.

Art. 2º Suspende os prazos processuais neste Tribunal no dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 3º Prorroga para o dia 03 de abril, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram naquele dia.

Art. 4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 5º Deverão permanecer em atividade os servidores necessários à segurança, os designados para atuar junto ao Cerimonial, os dos serviços de protocolo e distribuição e demais serviços essenciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 6647, DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a antecipação de tutela deferida nos autos do processo nº 2006.34.00.019700-0, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal,

#### **RESOLVE:**

**Suspender** os efeitos da Portaria nº 756/2004-CJF-3ªR para conceder 04 meses de licença-prêmio à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA, para gozo no período de 2/4 a 30/7/2012, referentes aos períodos aquisitivos de 22/9/80 a 20/9/85 e 21/9/85 a 20/11/90, trabalhados na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00092/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Assunto: Compensação.

“Defiro a compensação para o dia 30/3/2012, em decorrência da participação da magistrada nas sessões da Turma Recursal nos dias 4/4, 9 e 23/5/2011.

S.P., 28/3/2012”

### **ATA DA 199ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal

Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Júnior e Sérgio Nascimento (Conselheiros Efetivos).

Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão e o Colegiado, por unanimidade, aprovou a ata da Sessão Extraordinária n. 198, de 07 de dezembro de 2011.

A seguir, com a presença do Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herreiras, o Conselho julgou o seguinte processo:

Processo: 2011.03.0310

Interessado: Sócrates Hopka Herreiras

Assunto: Processo administrativo - Pedido de permuta entre o Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herreiras da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP-TRF3ªR e o Juiz Federal Substituto Bruno Takahashi da Vara Federal e JEF Adjunto de Jacarezinho/PR-TRF4ªR

Relator : Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, votou favoravelmente à permuta, submetendo o pedido à decisão do Órgão Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Às dezessete horas e doze minutos retirou-se da sala de julgamentos o Juiz Federal Substituto Sócrates Hopka Herreiras.

Em continuidade, foram referendados, por unanimidade, os seguintes atos: **Ato 11.719**, de 29 de novembro de 2011, que alterou o Ato 11.528/11 para excluir os períodos de 21/9 a 17/12/11 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Bauru; alterou o Ato 11.039/10 para excluir o período de 23/8 a 17/12/11 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Catanduva - SP, Dr. PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva; alterou o Ato 11.039/11 para excluir o período de 5/10 a 19/12/11 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto; **Portaria 1749**, de 25 de novembro de 2011, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; **Portaria 1753**, de 07 de dezembro de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Lins/SP; **Portaria 1754**, de 15 de dezembro de 2011, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca; **Portaria 1755**, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais da Terceira Região, para o exercício de 2012; **Portaria 1757**, de 09 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; **Provimento 338**, de 30 de novembro de 2011, que instituiu a 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Lins, e implantou a respectiva 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau; **Provimento 339**, de 27 de dezembro de 2011, que implantou a 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; **Provimento 340**, de 2 de janeiro de 2012, que implantou o Juizado Especial Federal Cível e sua 1ª Vara-Gabinete na cidade de Araraquara, SP; **Provimento 341**, de 9 de janeiro de 2012, que implantou a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba; **Resolução 450**, de 1º de dezembro de 2011, que destinou cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, 1ª Vara de Jundiá, Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiá, 1ª Vara de Lins e Diretoria da Subseção Judiciária de Lins; **Resolução 451**, de 16 de dezembro de 2011, que alterou o anexo à Resolução nº 315/2008-CJ, atualiza e moderniza o sistema de Hastas Públicas Unificadas na Terceira Região; **Resolução 452**, de 23 de dezembro de 2011, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo em virtude da implantação da 14ª Vara-Gabinete; **Resolução 453**, de 29 de dezembro de 2011, que estendeu os efeitos da Res. 429/2011-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; **Resolução 454**, de 2 de janeiro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara e **Resolução 455**, de 9 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba em virtude da implantação da 2ª Vara-Gabinete.

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo: 2011.03.0294-09317/2011-NUPA

Interessado: Vanderlei de Souza Silva e outro

Assunto : Processo administrativo - Reconhecimento de dívida referente à ajuda de custo e indenização de transportes - Exercícios Findos

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento da dívida apresentada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.01.0310  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0112  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0523  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora

Processo 2011.01.0241  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação e determinação apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora

Processo 2011.01.0338  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0348  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0340  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0231  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0214  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0191  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 9ª Vara Federal das Execuções Fiscais em São Paulo /SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0188  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0127  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Previdenciária em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0291  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal das Execuções Fiscais em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0124  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0165  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0197  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 11ª Vara Federal das Execuções Fiscais em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0166  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 13ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0213

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0167

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0375

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0339

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e Turma Regional de Uniformização em São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora

Processo 2011.01.0320

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0351

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal em Santo André/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0377

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0376

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Registro/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0196  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0200  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0186  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0139  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0153  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0157  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 12ª Vara Federal das Execuções Fiscais em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0128  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0125  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0130  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0359  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Jaú/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0358  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São Carlos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0379  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0417  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0461  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0360  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Jales/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0143  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.



Processo 2011.01.0145  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0135  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0136  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0142  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Assis/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0137  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0162  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 20ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0160  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Marília/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0158  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0152  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0140

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0205

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0171

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0195

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0319

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0349

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0230

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal em Jundiaí /SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0232

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0288

Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Avaré/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação e determinação apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0168  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Catanduva/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0189  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0192  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0187  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0126  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0350  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Americana/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0164  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0220  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0202  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Marília/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0217  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0384  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0138  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0193  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Taubaté/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0154  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0156  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0129  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e

determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0462

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal em Lins/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0383

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0380

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0144

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0131

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0141

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0123

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0159

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0163  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0151  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0070  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Jundiaí /SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0316  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Santos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0329  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 26ª Vara Federal Cível em São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0325  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0327  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0318  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0328  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0297

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0304

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0316

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0281

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Santo André/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0312

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0307

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0259

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0282

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0306

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0308

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0305

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0283

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0203

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0280

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0286

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0239

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Naviraí/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos



termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0287

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0238

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0290

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0240

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campinas - SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0285

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0301

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0292

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0300

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0119

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0121

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0122

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0262

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 23ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0113

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0279

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0314

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0006

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0333

Inspeção Geral Ordinária

Vara : Juizado Especial Federal de São Carlos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.  
Processo 2011.01.0260

Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Andradina/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0317  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0295  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Botucatu/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0296  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Tupã/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0324  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Santo André/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0332  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0299  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0303  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara : Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0311

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0284

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0204

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a determinação apresentada, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0258

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0293

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com as recomendações apresentadas, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0302

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0117

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0261

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos, com a recomendação apresentada, e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0052

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0054

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0055

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0051

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0167

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0168

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0175

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0176

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0177

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações

apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0179

Correição Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0181

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0182

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0410

Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Juizado Especial Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0365

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0368

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0369

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação e determinação apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0370

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0371  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0372  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0373  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0374  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0375  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 8ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0412  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0413  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0414  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0415  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0416  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0417  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0418  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0460  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0459  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0458  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0457  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0456  
Correição Geral Ordinária



Vara : 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0454  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0453  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0452  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0451  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0462  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0214  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Jaú - 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0215  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Jaú/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0463  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Varas Federais Cíveis de São Paulo/SP - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0470

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0472

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0473

Correição Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0474

Correição Geral Ordinária

Vara : 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0475

Correição Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0479

Correição Geral Ordinária

Vara : 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0464

Correição Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0465

Correição Geral Ordinária

Vara : 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0466

Correição Geral Ordinária

Vara : 23ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0467

Correição Geral Ordinária

Vara : 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0468

Correição Geral Ordinária

Vara : 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0469

Correição Geral Ordinária

Vara : 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0484

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0485

Correição Geral Ordinária

Vara : 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0486

Correição Geral Ordinária

Vara : 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0487

Correição Geral Ordinária

Vara : 15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0488  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0489  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0004  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0005  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0006  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0007  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0008  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0009  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 20ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0010  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0011  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : São Carlos - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0012  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São Carlos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0013  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de São Carlos/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0041  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0042  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0043  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0044  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Vara : Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0045  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0046

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0057

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0058

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0059

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0050

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0051

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0052

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0053

Correição Geral Ordinária

Vara : 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0054

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0055

Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0085

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2010.01.0086

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0047

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara : Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.01.0493

Assunto: Portaria CORE 961, de 25/10/2011

Constitui Comissão de Estudos para sistematizar e consolidar dados levantados pela Corregedoria no biênio 2010/2012, em auxílio ao CJF/3ªReg, na instalação de novas varas federais, JEF's e na readequação das competências

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : Antes do voto da Desembargadora Federal Suzana Camargo, pediu vista antecipada o Desembargador Federal Presidente Roberto Haddad.

Processo 2010.01.0178

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal NERY JÚNIOR, Corregedor Regional, em substituição regimental

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.01.0048

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relatora : Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.03.0312

Interessado: Leonardo Estevam de Assis Zanini

Assunto : Processo Administrativo - pedido de afastamento para o fim de aperfeiçoamento profissional no período de 05 de março de 2012 a 27 de julho de 2012

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, foi favorável ao pedido, encaminhando os autos para deliberação do Órgão Especial, prejudicado o pedido de liminar, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0224

Interessado: Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJP e Resolução 109/2010-CJF-BR, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para fins de férias dos magistrados.

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : Retirado de pauta a pedido do Senhor Desembargador Federal Sérgio Nascimento.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### **ATA DA 200ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Júnior e Sérgio Nascimento (Conselheiros Efetivos). Ausente justificadamente o Desembargador Federal André Nabarrete (Vice-Presidente).

A seguir, foram referendados, por unanimidade, os seguintes atos: **Portaria 1758**, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília; **Portaria 1759**, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos; **Portaria 1760**, de 10 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campinas; **Portaria 1761**, de 19 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara; **Portaria 1762**, de 19 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba; **Portaria 1763**, de 30 de janeiro de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos; **Provimento 342**, de 17 de janeiro de 2012, que implantou o Juizado Especial Federal Cível na cidade de Ourinhos, junto com sua 1ª Vara-Gabinete; **Resolução 456**, de 17 de janeiro de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos; **Resolução 457**, de 19 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo; **Resolução 460**, de 24 de janeiro de 2012,



que alterou a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, criou a Subsecretaria Judiciária e deu outras providências; **Resolução 461**, de 24 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo; **Resolução 462**, de 24 de janeiro de 2012, que alterou a estrutura organizacional e amplia a competência da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da Seção Judiciária de São Paulo e altera a estrutura de cargos efetivos da 1ª à 10ª Varas Criminais de São Paulo, das Centrais de Mandados de Campinas; São José do Rio Preto; São Bernardo do Campo; São Carlos; Guarulhos; e Santo André e das 1ªs Varas de Assis; Tupã; e Bragança Paulista; **Resolução 463**, de 27 de janeiro de 2012, que destinou cargos efetivos provenientes da Lei 12.011/2009 para Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

A seguir, às 16:20h tomou assento o Juiz Federal Aroldo José Washington.

Processo 2011.01.0289

Correição Geral Extraordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Avaré/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o apensamento dos autos ao procedimento administrativo disciplinar nº. 2012.01.0036, instaurado para apurar violação de conduta funcional pelo MM. Juiz Federal Aroldo José Washington, em trâmite na Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às 17h o Juiz Federal Aroldo José Washington retirou-se da sessão.

Ato contínuo prosseguiu o julgamento dos processos:

Processo: 2011.01.0015

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0016

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0017

Correição Geral Ordinária

Vara: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0018

Correição Geral Ordinária

Vara: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0019

Correição Geral Ordinária

Vara: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0072

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0218

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 4ª Subseção Judiciária de São Paulo - Santos

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0219

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0220

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0221

Correição Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0222

Correição Geral Ordinária

Vara: 4ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0223

Correição Geral Ordinária

Vara: 5ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0224

Correição Geral Ordinária

Vara: 6ª Vara Federal de Santos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0020

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 25ª Subseção Judiciária de São Paulo - Ourinhos

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0021

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0022

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 16ª Subseção Judiciária de São Paulo - Assis

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0023

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Assis/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0024

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Catanduva/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0025

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal

Relatora.

Processo: 2010.01.0480

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 14ª Subseção Judiciária de São Paulo - São Bernardo do Campo

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0481

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0482

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2010.01.0483

Correição Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0026

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara: 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum das Execuções Fiscais

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0027

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0028

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0029

Correição Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0030

Correição Geral Ordinária

Vara: 4ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0031

Correição Geral Ordinária

Vara: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0032

Correição Geral Ordinária

Vara: 6ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0033

Correição Geral Ordinária

Vara: 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0034

Correição Geral Ordinária

Vara: 8ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0035

Correição Geral Ordinária

Vara: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0036

Correição Geral Ordinária

Vara: 10ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0037

Correição Geral Ordinária

Vara: 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0038

Correição Geral Ordinária

Vara: 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0064

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 12ª Subseção Judiciária de São Paulo - Presidente Prudente

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0065

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0066

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0067

Correição Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0068

Correição Geral Ordinária

Vara: 4ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações

apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0069

Correição Geral Ordinária

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0039

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara: 3ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul - Três Lagoas

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0040

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0049

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 6ª Subseção Judiciária de São Paulo - São José do Rio Preto

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0056

Inspeção Administrativa de Avaliação

Vara: 8ª Subseção Judiciária de São Paulo - Bauru

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0242

Inspeção de Administrativa de Avaliação

Interessado: 2ª Subseção Judiciária de São Paulo - Ribeirão Preto

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0243

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0244  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0245  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0246  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0247  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0248  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0249  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0250  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Interessado: 13ª Subseção Judiciária de São Paulo - Franca  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0251



Correição Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0252  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0253  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 3ª Vara Federal de Franca/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0254  
Correição Geral Ordinária  
Interessado: Juizado Especial Federal de Franca/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0255  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Interessado: 20ª Subseção Judiciária de São Paulo - Araraquara  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0256  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0257  
Correição Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0263  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Interessado: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0264

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0266

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 38ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barretos

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0267

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0268

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0269

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 39ª Subseção Judiciária de São Paulo - Itapeva

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0270

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0271

Correição Geral Ordinária

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações

apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0472

Correição Geral Ordinária

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0060

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 26ª Subseção Judiciária de São Paulo - Santo André

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0061

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0062

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0063

Correição Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0272

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Santo André/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0273

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0274

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0275

Correição Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal de Osasco/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0276

Correição Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0277

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 40ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mauá

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0278

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Mauá/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0473

Inspeção Administrativa de Avaliação

Interessado: 33ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mogi das Cruzes

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0474

Correição Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0537

Inspeção Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos

termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0532

Inspeção Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0531

Inspeção Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação e determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0539

Inspeção Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Catanduva/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0538

Inspeção Geral Ordinária

Interessado: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0215

Inspeção Geral Ordinária

Vara: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0233

Inspeção Geral Ordinária

Vara: 2ª Vara Federal da Araraquara/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0150

Inspeção Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0198

Inspeção Geral Ordinária

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0381  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0120  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 8ª Vara Federal de Criminal de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0194  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0374  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Campinas/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0118  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0161  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0309  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0322  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de Coxim/MS  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0382  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0199  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 2ª Vara Federal de Bauru/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0298  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0536  
Inspeção Geral Ordinária  
Interessado: Juizado Especial Federal de Santo André/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0535  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0540  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de Dourados/MS  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0534  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0314  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0315  
Inspeção Geral Ordinária

Vara: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a recomendação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0155  
Inspeção Geral Ordinária  
Interessado: Juizado Especial Federal de Franca/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0226  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações apresentadas e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo: 2011.01.0357  
Inspeção Geral Ordinária  
Vara: 5ª Vara Federal de Santos/SP  
Relatora: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com a determinação apresentada e determinou o arquivamento do feito, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às 17h18min, adentrou a sala a servidora Denise Tavares da Silva, que havia solicitado, e foi deferida, autorização para assistir ao julgamento do processo 2011.03.0285.

Processo: 2011.03.0285  
Interessado: Denise Tavares da Silva  
Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP, que aplicou penalidade de advertência.  
Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, determinando a retirada da pena de advertência do prontuário da servidora em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2011-DF, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às 17h25min a servidora retirou-se da sala.

Processo 2010.01.0455  
Interessado: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/1ª Subs.Jud.SP  
Assunto: Correição Geral Ordinária  
Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR (Corregedor, em substituição regimental)  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros devidos com as recomendações e determinações apresentadas e determinou o arquivamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedida a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo.

Processo 2010.03.0147  
Interessado: Kyu Soon Lee  
Assunto: Processo administrativo - Pedido de Promoção Funcional  
Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR  
Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao processo administrativo, para que a Juíza Federal Substituta Kyu Soon Lee figure na Lista de Antiguidade em colocação posterior ao Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira (RF210) e uma anterior ao Dr. Wilson Pereira Junior (RF212), nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedido o Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad.



Processo: 2010.03.0218

Interessado: Lin Pei Jeng

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão da Presidência que indeferiu pedido de compensação por participação nas sessões de julgamento das turmas recursais nos anos de 2006 a 2007.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto, determinando o encaminhamento dos autos ao setor da magistratura para fazer o levantamento dos dias de crédito a que a recorrente tem direito de compensar, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2010.03.0176

Interessado: Alfredo dos Santos Cunha

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão da Corregedora Regional que não conheceu da representação apresentada e determinou seu arquivamento

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0036 e apenso 2010.03.0037

Interessado: Ajufe e outros

Assunto: Recurso administrativo - Ajuda de Custo

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, reconhecendo o direito dos Magistrados recorrentes receberem ajuda de custo e indenização de transporte em decorrência de nomeação que importe em alteração do domicílio legal, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0172

Interessado: Eliane Mitsuko Sato

Assunto: Recurso administrativo - Contra decisão do Diretor do Foro/SP, que indeferiu pedido de pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, reconhecendo o direito dos Magistrados recorrentes receberem ajuda de custo e indenização de transporte em decorrência de nomeação que importe em alteração do domicílio legal. Determinou o encaminhamento dos autos ao setor responsável para verificar o preenchimento das condições para tal pagamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0318

Interessado: Marcelo Lelis de Aguiar

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu pedido de ajuda de custo

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, reconhecendo o direito dos Magistrados recorrentes receberem ajuda de custo e indenização de transporte em decorrência de nomeação que importe em alteração do domicílio legal. Determinou o encaminhamento dos autos ao setor responsável para verificar o preenchimento das condições para tal pagamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0186

Interessado: Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Assunto: Processo administrativo - Pedido para que seja dado vista dos autos de Correição Parcial, em matéria criminal, à Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o quantum requerido, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0218

Interessado: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro da JF/SP, que autorizou a revogação do pregão nº 17/2011, do processo de licitação nº 10630/2010, dos serviços de suporte operacional.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2010.03.0198

Interessado: Conbras Engenharia Ltda.

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa, referente ao contrato 08.191.10.08.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, aplicando a pena de advertência à recorrente em face do atraso injustificado superior a 15 dias para a apresentação do relatório de serviços e peças acerca dos consertos referentes aos prédios do Fórum Criminal e do prédio Administrativo, e a pena de multa no valor de R\$ 1.095,90, face a não reposição de funcionários nos postos de serviço diante das ausências ocorridas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2010.03.0223

Interessado: Conbras Engenharia Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$88.055,91.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, aplicando a pena de advertência à recorrente em face do não envio dos relatórios requeridos pela Administração, e aplicou a pena de multa no valor de R\$ 24.192,38, face a não reposição de funcionários nos postos de serviço diante das ausências ocorridas e a falha na execução dos serviços contratados, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0088

Interessado: Vise Vigilância e Segurança Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa, referente ao contrato 04.0384.10.08

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para reduzir a pena de multa aplicada para o montante de R\$ 11.000,30, face ao descumprimento parcial do contrato nº 04.413.10.08, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0162

Interessado: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou à empresa a penalidade de advertência cumulada com a de multa contratual

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0121

Interessado: G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda.

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou à empresa penalidade de multa contratual correspondente a 10% do valor referente ao período de descumprimento contratual.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0120

Interessado: Elevadores Atlas Schindler S/A

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da Diretoria do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2010.03.0130

Interessado: Perfil Gráfica e Editora Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa, referente à nota de empenho nº 2009NE0010997 e 2009NE001998.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0079

Interessado: Central de Vendas de Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0240

Interessado: Riomidia Informática Ltda.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou pena de advertência, referente à ata de registro de preços nº 12.254.10.08.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0096

Interessado: Rhyto Comércio e Serviços de Informática Ltda EPP.

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa contratual e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0023

Interessado: Pedro Paulo Nogueira

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da Diretora do Foro que aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.200,30.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0271

Interessado: CNC Solutions, Tecnologia da Informação Ltda.

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP, que aplicou penalidade de multa contratual correspondente a 10% do valor contratado, referente ao contrato nº 04.458.10.09.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0209

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Processo administrativo - Recurso em face das determinações da Portaria 1605/2010, de 07.07.2010, que determinou o corte de ponto de todos os servidores do JEF de Americana em razão do movimento grevista.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso para revogar o artigo 4º da Portaria nº 1605, determinando que as horas não trabalhadas devem ser compensadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0115

Interessado: Rodrigo David Nascimento

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de auxílio moradia.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido do recorrente, determinando pagamento de auxílio-moradia ao recorrente no período de 30/12/2010 a 13/03/2011, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0033

Interessado: Geny de Lourdes Mesquita Paulino e outros

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pagamento de licença premio em pecúnia.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0015

Interessado: Viviane Anetti Risse Caldeira

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão da Diretora do Foro que indeferiu pedido de reconsideração contra resultado final da avaliação de desempenho - PROGED.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0311

Interessado: Rogério Rocco Duca

Assunto: Processo administrativo - licença nojo.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para a concessão da licença nojo ao recorrente no período de 13/9/11 a 16/9/11, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2009.03.0017

Interessado: Denise Santi Cintra e outros

Assunto: Processo administrativo - pedido de adicional de insalubridade.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.03.0064

Interessado: Dinah Maria Lemos Noleto e outro

Assunto: Processo administrativo disciplinar - Recurso da servidora contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso para excluir a penalidade de advertência do prontuário da recorrente referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2010-DF, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2009.03.0152

Interessado: Israel Veridiano dos Santos

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, determinando a exclusão da pena de advertência do prontuário do servidor com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2008-DF, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2009.03.0255

Interessado: Fábio Aparecido Ferreira

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou a penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, determinando a exclusão da penalidade de multa do prontuário do servidor com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2009-DF, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2009.03.0172

Interessado: Carla Maria Viegas de Almeida

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Dourados que aplicou a penalidade de advertência.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2008.03.0257

Interessado: Gilberto Alves de Oliveira Junior

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro que aplicou ao servidor a penalidade de suspensão pelo período de 20 dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.03.0277

Interessado: Rogério Rocco Duca

Assunto: Recurso administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que determinou a reposição de valores recebidos indevidamente a título de função comissionada.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0191

Interessado: Tadayoshi Matsukuma

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de dispensa da devolução do valor recebido a maior de boa-fé.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2010.03.0115

Interessado: Dimas José Ferraz da Silva

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de suspensão de desconto de diferença de plano de saúde.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0096

Interessado: Suzana Cristina Muraca Pereira da Silva

Assunto: Processo administrativo - Recurso interposto face a manutenção do indeferimento do pedido de reconsideração referente à revisão de aposentadoria.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu de parte do recurso e na parte conhecida negou provimento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2008.03.0333

Interessado: Maria José Oliveira dos Santos Silva

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.03.0239

Interessado: Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2006.03.0379

Interessado: Elizabeth Pizolli

Assunto: Processo administrativo - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo: 2011.01.0493

Interessado: Corregedoria Regional da 3ª Região

Interessado: Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Port.CORE 961, de 25.10.2011: Constitui comissão de estudos para sistematizar e consolidar dados levantados pela Corregedoria no biênio 2010/2012, em auxílio ao CJF/3ªReg na instalação de novas varas federais, JEFs e na readequação das competências.

Relator: Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO

Decisão: Continuando o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Roberto Haddad, por unanimidade, ao apreciar os expedientes 2011.01.0493 e 101/2011-ASOM, que trata da Comissão Especial criada pela Portaria 6.488/2011 da Presidência desta Corte destinada a elaborar estudos visando subsidiar eventual revisão das jurisdições das varas já instaladas na 3ª Região, deliberou manter o Juizado Especial Federal de Caraguatatuba, bem como a instalação da nova Vara mista em Caraguatatuba, prevista para o ano de 2012, conforme cronograma aprovado pelo Conselho da Justiça Federal através da Resolução 102/2012 CJF e, quanto ao estudo das varas previdenciárias, tal proposta será analisada em novo processo, pela próxima gestão, caso haja interesse.

A Desembargadora Federal Suzana Camargo fez um voto de louvor ao Desembargador Federal Roberto Haddad pela excelente administração feita para toda a 3ª Região, no que foi acompanhada pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Junior e Sérgio Nascimento.

O Desembargador Federal Roberto Haddad agradeceu a ajuda da Corregedora e do Vice-Presidente para que a gestão fosse vitoriosa, destacando ainda a boa atuação dos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATA DA 201ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 16 DE**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 02/04/2012    54/82

## FEVEREIRO DE 2012.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Suzana Camargo (Corregedora Regional), Nery Júnior e Sérgio Nascimento (Conselheiros Efetivos). Ausente justificadamente o Desembargador Federal André Nabarrete (Vice-Presidente).

Havendo quórum foi declarada aberta a Sessão e o Colegiado julgou o seguinte processo:

Processo: 2011.03.0161

Interessado: Juízes Federais Substitutos

Assunto: Processo administrativo - Promoção de Juiz Federal Substituto - Edital publicado em 17.05.2011

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, votou pela aprovação da promoção pelo critério de antiguidade, e pelo encaminhamento dos autos ao Órgão Especial.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## ATO Nº 11.828, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.797/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Cessar, a partir de 26/3/12, o Ato 11.802/12 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para responder pela titularidade da 6ª Vara.

III - Alterar o Ato 11.804/12 para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" na designação da MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara Coxim, no período de 26 a 28/3/12.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	17 a 25/3/12	licença pessoa família	Monica Autran Machado Nobre
Carlos Alberto Navarro Perez	5ª Ex. Fiscais	2 a 5/3/12	licença pessoa família	Aroldo José Washington
Ronald Guido Junior		6 a 9/3/12		
Janaína Rodrigues Valle Gomes		20 e 21/3/12		
Bruno César Lorencini	1ª V. Gab. JEF/SP	21 e 22/3/12	licença-saúde	Claudia Mantovani Arruga

Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	22/3/12	licença pessoa família	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Silene Pinheiro Cruz Minitti	1ª Campinas	19/3/12	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Tiago Bologna Dias	5ª Guarulhos	17/3 a 8/4/12	licença saúde	Paulo Alberto Sarno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.831, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Conceder ao MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, trânsito no período de 9/5 a 27/5/12.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 9/4 a 8/5/12 e de 9 a 27/5/12, em decorrência, respectivamente, das férias e do trânsito do MM. Juiz JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.832, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**considerando** a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I - Designar o Meritíssimo Juiz mais antigo na lista de antiguidade em exercício no Fórum/Subseção para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis ou Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nas ausências, afastamentos, licenças, férias e impedimentos coincidentes entre os magistrados designados e os substitutos para exercerem as referidas funções, a partir de 2/4/12.

II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas,



Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**- Coordenador de Fórum - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b> 1ª Subseção Judiciária <b>São Paulo - Capital</b>		<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)</b>
Fórum	Cível	Tânia Regina Marangoni	Regilena Emy Fukui Bolognesi
	Criminal	Renata Andrade Lotufo	Márcio Assad Guardia
	Execuções Fiscais	Paulo Cesar Conrado	Alfredo dos Santos Cunha
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio	Raecler Baldresca

**- Diretor da Subseção Judiciária - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b> Subseção/Sede		<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)</b>
2ª	Ribeirão Preto	Augusto Martinez Perez	David Diniz Dantas (a partir de 15/5/12)
3ª	São José dos Campos	Gilberto Rodrigues Jordan	Renato Barth Pires (de 2/4 a 12/6 e a partir de 14/7/12)
4ª	Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	José Denilson Branco
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Valter Antoniassi Maccarone
6ª	São José do Rio Preto	Adenir Pereira da Silva	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Cláudia Hilst Menezes	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho	Massimo Palazzolo
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Miguel Florestano Neto
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Otávio Henrique Martins Port
11ª	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins	Fernando David Fonseca Gonçalves

12 <sup>a</sup>	Presidente Prudente	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
13 <sup>a</sup>	Franca	Fabiola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
14 <sup>a</sup>	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
15 <sup>a</sup>	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba	João Roberto Otavio Junior
16 <sup>a</sup>	Assis	Luciano Tertuliano da Silva	
17 <sup>a</sup>	Jaú	Fernando Toledo Carneiro	
18 <sup>a</sup>	Guaratinguetá	Barbara de Lima Iseppi	
19 <sup>a</sup>	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer (de 2 a 8/4 e a partir de 10/5/12)	Alessandro Diaferia (a partir de 13/4/12)
20 <sup>a</sup>	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21 <sup>a</sup>	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22 <sup>a</sup>	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	Bruno Santhiago Genovez
23 <sup>a</sup>	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Mauro Salles Ferreira Leite
24 <sup>a</sup>	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Andréia Fernandes Ono
25 <sup>a</sup>	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucz Kletemberg
26 <sup>a</sup>	Santo André	Audrey Gasparini	Uilton Reina Cecato
27 <sup>a</sup>	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	(Não tem Juiz Federal Substituto lotado)
28 <sup>a</sup>	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
29 <sup>a</sup>	Registro	Monica Aparecida Bonavina Camargo (a partir de 21/5/12)	
30 <sup>a</sup>	Osasco	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31 <sup>a</sup>	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32 <sup>a</sup>	Avaré	Caio Moysés de Lima (a partir de 9/4/12)	Tiago Bitencourt de David
33 <sup>a</sup>	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Paulo Leandro Silva
34 <sup>a</sup>	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Renato Câmara Nigro
35 <sup>a</sup>	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	
36 <sup>a</sup>	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Marcelo Lelis de Aguiar

37 <sup>a</sup>	Andradina	Lin Pei Jeng (a partir de 24/5/12)	
38 <sup>a</sup>	Barretos	Venilton Paulo Nunes Junior	Márcio Martins de Oliveira
39 <sup>a</sup>	Itapeva	Fernando Marcelo Mendes	João Batista Machado
40 <sup>a</sup>	Mauá	Valéria Cabas Franco	Eliane Mitsuko Sato
41 <sup>a</sup>	São Vicente	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	
42 <sup>a</sup>	Lins	Fabiano Henrique de Oliveira	

**- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>		<b>JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)</b>
<b>Subseção/Juizado-Sede</b>			
1 <sup>a</sup>	São Paulo - Capital	Miguel Thomaz Di Pierro Junior (c/ prejuízo a partir de 9/5/12)	Claudia Mantovani Arruga
2 <sup>a</sup>	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho (a partir de 1/5/12)	Flávia de Toledo Cera
4 <sup>a</sup>	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi
5 <sup>a</sup>	Campinas	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão	Marilaine Almeida Santos
10 <sup>a</sup>	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	André Wasilewski Duszczak
13 <sup>a</sup>	Franca	Eduardo José da Fonseca Costa (c/ prejuízo)	Leandro André Tamura
15 <sup>a</sup>	São Carlos	Gustavo Brum	Luciano Pedrotti Coradini
20 <sup>a</sup>	Araraquara	Denise Aparecida Avelar	
25 <sup>a</sup>	Ourinhos	Mauro Spalding	Melina Faucez Kletemberg
26 <sup>a</sup>	Santo André	Jorge Alexandre de Souza	
28 <sup>a</sup>	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Jose Tarcisio Januario
29 <sup>a</sup>	Registro	Monica Aparecida Bonavina Camargo (a partir de 21/5/12)	
30 <sup>a</sup>	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva

31 <sup>a</sup>	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32 <sup>a</sup>	Avaré	Caio Moysés de Lima (a partir de 9/4/12)	Tiago Bitencourt de David
33 <sup>a</sup>	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Carolina Castro Costa
34 <sup>a</sup>	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	Renato Câmara Nigro
35 <sup>a</sup>	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	
36 <sup>a</sup>	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Marcelo Lelis de Aguiar
37 <sup>a</sup>	Andradina	Lin Pei Jeng (a partir de 24/5/12)	
41 <sup>a</sup>	São Vicente	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	
42 <sup>a</sup>	Lins	Fabiano Henrique de Oliveira	

**- Corregedor da Central Única de Mandados - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede</b>		<b>JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)</b>
1 <sup>a</sup>	São Paulo	Paulo Cesar Conrado

**- Corregedor da Central de Mandados - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede</b>		<b>JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)</b>
2 <sup>a</sup>	Ribeirão Preto	Ricardo Gonçalves de Castro China
3 <sup>a</sup>	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4 <sup>a</sup>	Santos	Décio Gabriel Gimenez
5 <sup>a</sup>	Campinas	Silene Pinheiro Cruz Minitti
6 <sup>a</sup>	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7 <sup>a</sup>	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes
8 <sup>a</sup>	Bauru	Massimo Palazzolo

9 <sup>a</sup>	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10 <sup>a</sup>	Sorocaba	Luís Antônio Zanluca
11 <sup>a</sup>	Marília	Alexandre Sormani
12 <sup>a</sup>	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos
13 <sup>a</sup>	Franca	Daniela Miranda Benetti
14 <sup>a</sup>	São Bernardo do Campo	Carlos Alberto Loverra
15 <sup>a</sup>	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister
19 <sup>a</sup>	Guarulhos	Eliana Borges de Mello Marcelo
20 <sup>a</sup>	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
21 <sup>a</sup>	Taubaté	Jairo da Silva Pinto
26 <sup>a</sup>	Santo André	Raquel Fernandez Perrini
30 <sup>a</sup>	Osasco	Rodiner Roncada

III - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**- Diretor da Subseção Judiciária - a partir de 2/4/12:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL</b> Subseção/Sede		<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)</b>
2 <sup>a</sup>	Dourados	José Mário Barretto Pedrazzoli (a partir de 9/4/12)	José Luiz Paludetto
3 <sup>a</sup>	Três Lagoas	Fernão Pompêo de Camargo	Gustavo Catunda Mendes
4 <sup>a</sup>	Corumbá	Douglas Camarinha Gonzales (a partir de 12/4/12)	Monique Marchioli Leite
5 <sup>a</sup>	Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	Erico Antonini
6 <sup>a</sup>	Naviraí	Sergio Henrique Bonachela (a partir de 9/5/12)	Ana Aguiar dos Santos Neves
7 <sup>a</sup>	Coxim	Gilberto Mendes Sobrinho	Raquel Domingues do Amaral Corniglion

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
Subseção/Juizado-Sede			
1ª	Campo Grande - Capital	Heraldo Garcia Vitta	Paulo Sérgio Ribeiro
2ª	Dourados	Ronaldo José da Silva (2/4 a 3/5/12)	
		Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (a partir de 4/5/12)	Ricardo Damasceno de Almeida (a partir de 4/5/12)

- Corregedor da Central de Mandados - a partir de 2/4/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
Subseção/Sede		
1ª	Campo Grande	Dalton Igor Kita Conrado
2ª	Dourados	José Mário Barretto Pedrazzoli (a partir de 9/4/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

#### **PORTARIA 1787, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a cerimônia comemorativa de posse dos novos dirigentes desta Corte

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende no dia 02 de abril de 2012, a partir das 17h (dezesete horas), o expediente dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Suspender os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 02 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 03 de abril, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram naquele dia.

**Art. 4º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de incorreções provenientes da fonte informativa, divulga a RETIFICAÇÃO do Mapa de Produtividade do mês de JANEIRO de 2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 27.02.2012, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção : 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Total Emb	Total Geral
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Férias de 09/01 a 07/02/2012	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Na titularidade de 09/01 a 07/02/2012	19	26	11	4	3	63	8	71
<b>TOTAL DA VARA</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>63</b>	<b>8</b>	<b>71</b>

São Paulo, 2ª feira, 02 de Abril de 2012.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), e Contratada: SMART ACADEMIA DE BOMBEIROS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 10.899.337/0001-36). Processo Administrativo n.º 086/2011-DILI (TRF 3ª Região). Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n.º 04.018.10.2011, de empresa especializada para a realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de

incêndio. Processo Administrativo nº 086/2011 (TRF 3ª Região). Data de assinatura: 28/3/2012. Fundamento Legal: rescisão, a partir da data de assinatura deste Instrumento, com fundamento no art. 58, II, combinado com o art. 78, VII, da Lei 8.666/93, conforme Parecer nº 11/2012-ATEC e respectiva decisão da Diretoria-Geral. Data de assinatura: 28/3/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

#### EXTRATO DE DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: Parecer nº 15/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 196/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 058/2011. Pelo Sr. Diretor-Geral, foi proferida a seguinte decisão: “Por tudo quanto aqui demonstrado restou evidenciado que a empresa CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA atende os requisitos legais dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, cumprindo igualmente as exigências dispostas no Edital do Pregão nº 058/2011-RP. Isso porque, iniciou suas atividades em 24 de junho de 2010, não havendo movimentação comercial no período. De outra parte, a empresa co-ligada ao sócio, New Data Distribuidora de Produtos de Informática também não auferiu rendimentos no ano de 2010, conforme documentos apresentados. Assim sendo, **restabeleço** os efeitos da decisão de fl. 291vº que homologou o objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2011-RP, à empresa CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA, adjudicando a ela o Lote 2, em consequência, **nego** provimento à Notificação Extrajudicial interposta pela empresária individual TANIA VIANNA DOS SANTOS .” Data de assinatura: 29/3/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

#### ATO EXTRATO DE DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Espécie: Parecer nº 35/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 222/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 015/2008-DILI. Contrato nº 04.022.10.2008. Pregão Eletrônico nº 003/2008. Contratada: J.L.P. Administração e Serviços Ltda. (CNPJ nº 04.761.932/0001-08). Pelo Sr. Diretor-Geral, foi proferida a seguinte decisão: “Com efeito, a decisão a ser proferida na espécie ainda carece dos elementos propugnados pela Assessoria Técnica, inclusive com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Portanto, converto o julgamento em diligência, para que a SOFI se manifeste sobre os termos postos pela Defendente J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com vistas a informar a essa Diretoria-Geral os aspectos da liquidação da despesa e orçamentários, sob exame.” Data de assinatura: 26/3/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Fornecedora: BRASIL RECICLE LTDA. (CNPJ nº 03.299.417/0001-95). Processo Administrativo nº 087/2010-DILI, Pregão Eletrônico nº 028/2010. Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.11.2010. Fundamentação Legal: art. 65, II, *d*, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-78 (Limpeza e Conservação), Fonte 0127000000, Nota de Empenho nº 2012NE000056, reforçada pela nota de empenho nº 2012NE000490 emitida em 01.03.2012 no valor de R\$ 546,70 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) Sr. Paulo Leopoldo Marin (Gestor) e Sr. Samuel Graça da Anúnciação (Fiscal) e pela Contratada o Sr. Rafael Mario Sebben (Procurador).  
São Paulo, 23/3/2012

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 07.755.468/0001-35). Processo nº 143/2011-DILI, Pregão Eletrônico nº 070/2011. Espécie: Contrato nº 04.007.10.2010 decorrente da Ata de Registro de



Preços nº 12.044.10.2011. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 29/3/2012. Vigência: 60 dias a partir de sua assinatura. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-20 (Manut. E Cons. De B. Móveis de Outras Naturezas), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000561, emitida em 16.03.2012 no valor de R\$ 7.572,00 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais). Assinam: pelo Contratante: Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e Sr. Dirceu Benedito Prado (Fiscal) e pela Contratada o Sr. Newton Estéfano de Oliveira (Procurador). São Paulo, 29/3/2012

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 02372/2012 - NUAF

INTERESSADO (A): **TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA - RF 1078**

ASSUNTO : **RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo da licença prêmio para constar: 1º quinquênio de 08.10.91 a 05.10.96, nos termos do art. 87 da Lei 8112/90 redação original e Resolução nº 141-CJF/STJ, e expeça-se a respectiva Portaria de retificação da concessão de licença prêmio por assiduidade.”

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de março de 2012.

Ciro Brandani Fonseca  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 04/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e o disposto na Resolução nº 141-CJF/STJ e de acordo com o Processo nº 02372/2012-NUAF.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria 168/97- DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA RF 1078**, redistribuída para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 08.10.91 a 05.10.96 e tornar sem efeito a retificação publicada no DOE de 02.10.07.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2012.

**Ciro Brandani Fonseca**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA Nº 013/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

**DOUTORADO**

**A partir de RF Nome**

02/03/12 7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

**MESTRADO**

**A partir de RF Nome**

07/03/12 7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO

**ESPECIALIZAÇÃO**

**A partir de RF Nome**

28/02/12 1005 SONIA SOARES MONTANS

19/08/11 2230 JOSE ANTONIO MONTEIRO

16/12/11 2723 RAQUEL NOVO CAMPOS

22/07/11 5042 ELIANA TONIN CAVALCANTI

27/02/12 5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

08/03/12 5704 NATALIA TAVARES AMATO

12/03/12 5793 MARCEL TOSHIRO YOKOTA

02/08/11 5881 RENATA FORTUNATO FERREIRA

13/12/11 6433 JOAO CARLOS FRANCA PERES

02/03/12 6526 JOAO CESARIO LEITE NETO

13/01/12 6777 MAHIRA FERES FURLAN

13/12/11 6844 MARCELA FERNANDES SILVA

25/11/11 6913 PAULA FERREIRA CAMARGO

17/06/11 6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA

13/02/12 7154 FERNANDA LUCAS BESSA

15/02/12 7164 LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR

15/03/12 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA

08/03/12 7170 ANDERSON ALVES DA SILVA

08/03/12 7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA

02/03/12 7185 ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA

19/03/12 7198 JEAN FRANCO DE MATOS

14/03/12 7200 HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

13/03/12 7208 SANDRA MARA CHIERICI

14/03/12 7210 JOAO PAPIN NETO

29/02/12 7218 LUIS FERNANDO SOBRINHO

06/03/12 7219 JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 010/2012 adjudicado à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A para os lotes 1, 2, 3, 4 e 6. Os lotes 5 e 7 restaram fracassados.

São Paulo, 29 de março de 2012.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 013/2012 adjudicado à empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

São Paulo, 29 de março de 2012.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 015/2012 adjudicado à empresa Unyon Trading Equipamentos Eletromecânicos Ltda.

Pregão Eletrônico nº 022/2012 - RP adjudicado à empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me.

Pregão Eletrônico nº 028/2012 adjudicado à empresa Granno D'Oro Comércio e Locação de Equipamentos Ltda Me.

São Paulo, 29 de março de 2012.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

PORTARIA N.º 146/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012, de 23 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função

comissionada de Assistente Operacional (FC-2);  
II. DESIGNAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, para a função comissionada de Assistente I (FC-2);  
III. DESIGNAR o servidor CARLOS LÊNIN LADEIRA, RF 7072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 26 de março de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 147/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 4286/2012 e 4288/2012, de 23 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2);
  - II. DISPENSAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
  - III. DISPENSAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
  - IV. DISPENSAR o servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente;
  - V. DESIGNAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
  - VI. DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 9ª Vara-Gabinete;
  - VII. DESIGNAR a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA N.º 148/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10937, de 10 de fevereiro de 2012, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas de 21 de março de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Assis, e do formulário de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. LOTAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 21/03/2012, tendo participado no período de 29.02.2012 a 04.03.2012, do curso de

ambientação;

II. DISPENSAR a servidora FERNANDA CRISTIAN FREITAS PUPIM, RF 6401, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 150/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012, de 23 de março de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.204, 202 e203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1845/2011 - NUSA -5371 CLÁUDIO ROGÉRIO SORIANO  
26/05/2011 a 31/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA N.º 26/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 02/04/2012 a 16/04/2012, para o período de 11/06/2012 a 25/06/2012.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz Federal Coordenador, em exercício

PORTARIA Nº 27/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a ausência do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), em virtude de gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, nos dias 09/03/2012, 16/03/2012, 02/04/2012 e 03/04/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz Federal Coordenador, em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA N.º 016/2012

**O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

I - ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 16/04 às 11h de 20/04/2012	5ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 23/04 às 11h de 27/04/2012	6ª	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
19h de 07/05 às 11h de 11/05/2012	8ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 14/05 às 11h de 18/05/2012	9ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 21/05 às 11h de 25/05/2012	1ª JEF	HAROLDO NADER
19h de 28/05 às 11h de 01/06/2012	2ª JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 11/06 às 11h de 15/06/2012	2ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
19h de 18/06 às 11h de 22/06/2012	3ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
19h de 25/06 às 11h de 29/06/2012	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

II - ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 30/04 às 11h de 04/05/2012	7ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 04/06 às 11h de 08/06/2012	1ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

III- ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 13/04 às 11h de 16/04/2012	5ª	GUILHERME ANDRADE LUCCI
19h de 20/04 às 11h de 23/04/2012	6ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN
19h de 27/04 às 11h de 30/04/2012	7ª	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 04/05 às 11h de 07/05/2012	8ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 11/05 às 11h de 14/05/2012	9ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE



19h de 18/05 às 11h de 21/05/2012	1ª JEF	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
19h de 25/05 às 11h de 28/05/2012	2ª JEF	HAROLDO NADER
19h de 01/06 às 11h de 04/06/2012	1ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
19h de 08/06 às 11h de 11/06/2012	2ª	JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 15/06 às 11h de 18/06/2012	3ª	VALDECI DOS SANTOS
19h de 22/06 às 11h de 25/06/2012	4ª	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

IV - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
MAIO/2012	RICARDO UBERTO RODRIGUES
JUNHO/2012	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

V - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
-------	----------------------

VI - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VII - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VIII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

IX - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Avenida dos Imigrantes, 1411 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

X- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 29 de março de 2012.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

#### **PORTARIA N.º 017/2012**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO**, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009;

#### **RESOLVE**

I - ALTERAR a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/04 às 09h de 06/04/2012	3ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
09h de 06/04 às 11h de 09/04/2012	4ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 29 de março de 2012..

**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

#### **PORTARIA nº 10/2012 - CM**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de ABRIL de 2012, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 2 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 3 Nilton César da Silva (RF 7046), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 4 e 5 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 6, 7 e 8 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 9 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 12 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 13 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 14 e 15 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 16 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 17 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

18 Nilton César da Silva (RF 7046), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)  
19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
20 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)  
21 e 22 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)  
23 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Nilton César da Silva (RF 7046)  
24 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)  
25 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)  
26 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Cristiane Santos Lima (RF 7021)  
27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)  
28 e 29 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
30 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 29 de março de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### COORDENADORIA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 18/2012**  
**DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS**

O **Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**CONSIDERANDO** a designação da Juíza Federal Substituta Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, para o Juizado Especial Federal de Registro, no período de 27 a 29 de Março.

**RESOLVE:**

**APROVAR A ALTERAÇÃO** da escala de Juiz Distribuidor do mês de **Março de 2012** para o Fórum de Santos, estabelecida por meio da Portaria nº 09/2012 da 4ª Subseção Judiciária, como segue:

**Escala para Juiz Distribuidor**

Período	JUIZ(A)
Março/2012, exceto dias 27, 28 e 29	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
De 27 a 29 de Março/2012	Dr. Fabio Ivens de Pauli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 29 de março de 2012.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**  
**Juiz Federal**  
Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos  
Em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

#### **P O R T A R I A n°14/2012**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 30/03 às 11h de 03/04/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 03/04 às 11h de 13/04/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

19h de 13/04 às 11h de 20/04/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 30/03 às 11h de 03/04/2012	Julian Nishi
19h de 03/04 às 11h de 13/04/2012	Flávia Requena Ferreira Sanchez
19h de 13/04 às 11h de 20/04/2012	Franco Rondinoni
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	Julian Nishi

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 30/03 às 11h de 03/04/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 03/04 às 11h de 13/04/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 13/04 às 11h de 20/04/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	Márcio Leandro Sanchez

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-simile).

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de março de 2012.

**P O R T A R I A nº 15/2012**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período	Juiz
09/04/2012 a 13/04/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
16/04/2012 a 20/04/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
23/04/2012 a 27/04/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de março de 2012.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA Nº 74/2012 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2012-DFOR, de 5/3/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993,

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº 236/2011-DFOR, de 8/11/2011, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação desta Seção Judiciária, fazendo constar a seguinte composição:

1. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS - Presidente
2. OSNY MAGALHÃES PEREIRA - Membro
3. FRANK ROGERS PEREIRA - Membro
4. SERGIO AZEVEDO CAPILÉ - Membro
5. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA - Membro
6. LAELSON NUNES DA SILVA - Membro

**II - DESIGNAR** para substituir a presidente em suas ausências e impedimentos o servidor OSNY MAGALHÃES PEREIRA.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 29 de março de 2012.

**RENATO TONIASSO**

Juiz Federal Diretor do Foro

##### PORTARIA Nº 75/2012 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2012-DFOR, de 5/3/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17.07.2002 e no § 3º, do art. 10, do Decreto 5.450, de 31.05.2005,

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº 237/2011-DFOR, de 8/11/2011, fazendo constar como pregoeiros da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul os servidores **OSNY MAGALHÃES PEREIRA** e **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, Técnicos Judiciários, e, para atuarem como Equipe de Apoio os seguintes membros:

1. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA - Analista Judiciário
2. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - Técnico Judiciário
3. FRANK ROGERS PEREIRA - Analista Judiciário
4. LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ - Técnico Judiciário
5. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário
6. LAELSON NUNES DA SILVA - Técnico Judiciário
7. EULÓGIO PEREZ BALBUENA - Técnico Judiciário
8. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS - Técnico Judiciário



9. VALDECIR PEREIRA DA SILVA - Técnico Judiciário  
**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Campo Grande-MS, 29 de março de 2012.

**RENATO TONIASO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº. 034/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2012**

Trata da substituição do servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), e dá outras providencias.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontra-se de licença médica no período **26.03.2012 a 27.03.2012**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Alexandre Otoni Alves**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 11262, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de **26.03.2012 a 27.03.2012**, totalizando **02 (dois) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 26 de março de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**  
**no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº. 035/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 28 DE MARÇO DE 2012**

Trata da substituição do servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6), e dá outras providências.

O Doutor **DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontra-se de licença médica em **28.03.2012**.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **Júlio Cezar da Luz Ferreira**, bem como a Portaria nº 160/2011-DSUJ/DOURADOS, de 12 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Alexandre Otoni Alves**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 11262, Supervisor da SUMA (FC-5), para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), no período de **28.03.2012 a 02.04.2012**, totalizando **06 (seis) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
no exercício da titularidade**